



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Saúde  
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

### CONVÊNIO/SESA/015/2020

Processo Administrativo nº 2020-1BBT4

Proposta SIGA nº 0028/2020

2º Termo aditivo ao Convênio que entre si celebram o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e o **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) veículo para a Clínica Especializada para pessoas com autismo no município.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, denominado **CONCEDENTE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, órgão integrante da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Av. Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-260, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40, neste ato representado pelo Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde, Sra. **QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8068164964 e inscrita no CPF nº 779.664.570-87, nomeada pelo Decreto Estadual nº 0560-S, de 04/05/2020, publicado no DIO de 05/05/2020, e o **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.745/0001-67, denominado **CONVENENTE**, com sede na Rua Desembargador Danton Bastos, 01, Centro, Barra de São Francisco – ES, CEP 29800-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ENIVALDO EUZEBIO DOS ANJOS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 218296 e inscrito no CPF sob nº 562.520.487-04, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. **ELCIMAR DE SOUZA ALVES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 799.263 e inscrito no CPF sob o nº 948.390347-53, no uso de suas atribuições de gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.700.048/0001-17, em conformidade com os autos do processo nº 2020-1BBT4 e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000; na Lei nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020; no Decreto Estadual nº 2.737-R, de 19 de abril de 2011, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 015/2020, a partir do dia **21/12/2021** até **20/12/2022**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria de Estado da Saúde  
Núcleo Especial de Contratos e Convênios*

---

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio originário que ora não foram modificadas pelo presente instrumento.

2.2 - E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde  
Concedente

**ENIVALDO EUZEBIO DOS ANJOS**

Prefeito Municipal  
Conveniente

**ELCIMAR DE SOUZA ALVES**

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Conveniente

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SSAS - SESA - GOVES  
assinado em 14/12/2021 15:08:45 -03:00

**ENIVALDO EUZEBIO DOS ANJOS**  
CIDADÃO  
assinado em 14/12/2021 16:21:18 -03:00

**ELCIMAR DE SOUZA ALVES**  
CIDADÃO  
assinado em 14/12/2021 16:05:03 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/12/2021 16:49:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALESANDRO JOSE LIBERATTO JUSTO (ASSISTENTE GERENCIA QC-02 - NECV - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-XK88NL>